



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

| PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: CANDÓI | | | |
|---|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: CANDÓI | | CNPJ: 95.684.478/0001-94 | |
| Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO 1761 | | | |
| UF: PR | CEP: 85.140-000 | Telefone: (42) 3638-8000 | |
| Conta Corrente: nº 21.078-1 | Banco: BANCO DO BRASIL | Agência: 4095-9 | Praça de Pagamento: CANDÓI |
| Responsável: NILTON FAZOLO JUNIOR | | | CPF: 024.076.229-01 |
| Cl/Órgão Expedidor: 5.644.125-5 SSP-PR | Cargo: ENGENHEIRO CIVIL | Função: ENGENHEIRO CIVIL | |

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

| | |
|-----------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 6,0 quilômetros e 36.000,00 m².

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

| nº | Trecho (discriminado) | Coordenadas Geográficas | | Extensão (Km) | Largura (m) | Área a ser pavimentada (m ²) |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------|---------------|-------------|--|
| | | Início (x) | Término (Y) | | | |
| 1 | PR-560 Km 11,3 – Fabrica Santa Clara | 402339 7164939 | 406093 7167219 | 6 | 6 | 36.000,00 |
| TOTALIZAÇÃO | | | | 6 | 6 | 36.000,00 |



4. JUSTIFICATIVA

O projeto está sendo reprogramado com solicitação de aditivo de prazo até a data de 31/12/2015, justificado pelo período de atraso da data da assinatura do convênio 27/09/2013 até a emissão da Ordem de Serviços em 26/04/2014, onde se passaram 7 (sete) meses para o início dos serviços, ocasionado pelos recursos interpostos pelas empresas participantes do processo licitatório.

5. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 2 (duas) |
| 2 - Número de agricultores | 300 (trezentos) |

Nome das Comunidades atendidas: ÁGUAS DE SANTA CLARA E SANTA CLARA.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

| Fases | Especificação | Responsável |
|-------|---|--------------------|
| 1 | Licitação | Município |
| 2 | Contratação | Município |
| 3 | Fiscalização | Município |
| 4 | Placa de obra em aço galvanizado | Empresa Contratada |
| 5 | Suporte de madeira 3"x 3" p/ placa de sinalização | Empresa Contratada |
| 6 | Colchão de argila para pavimento poliédrico | Empresa Contratada |
| 7 | Escarificação, regularização e compactação de subleito | Empresa Contratada |
| 8 | Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. poliédrico | Empresa Contratada |
| 9 | Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro | Empresa Contratada |
| 10 | Enchimento com argila pavimento poliédrico | Empresa Contratada |
| 11 | Compactação de pavimentação poliédrica | Empresa Contratada |
| 12 | Contenção lateral com solo local p/ pav. poliédrico | Empresa Contratada |
| 13 | Fornecimento e plantio de grama em leiva | Empresa Contratada |
| 14 | Escavação de valas de drenagem 1ª categoria | Município |
| 15 | Corpo de BSTC 0,60 m sem berço | Município |
| 16 | Assentamento de tubo 0,60 m sem berço | Município |
| 17 | Boca de BSTC 0,60 m | Município |
| 18 | Suporte de madeira 3"x 3" p/ placa de sinalização | Município |
| 19 | Placa de sinalização c/ película refletiva | Município |

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

| Fases | Especificação | Valores (R\$) | | |
|-------|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | SEAB | Município | Total |
| 1 | Licitação | | - | |
| 2 | Contratação | | - | |
| 3 | Fiscalização | | - | |
| 4 | Placa de obra em aço galvanizado | R\$ 1.776,48 | | R\$ 1.776,48 |
| 5 | Suporte de madeira 3"x 3" p/ placa de sinalização | R\$ 344,36 | | R\$ 344,36 |
| 6 | Colchão de argila para pavimento poliédrico | R\$ 122.400,00 | | R\$ 122.400,00 |
| 7 | Escarificação, regularização e compactação de subleito | R\$ 80.280,00 | | R\$ 80.280,00 |
| 8 | Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. poliédrico | R\$ 97.560,00 | | R\$ 97.560,00 |
| 9 | Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro | R\$ 610.128,00 | | R\$ 610.128,00 |
| 10 | Enchimento com argila pavimento poliédrico | R\$ 88.200,00 | | R\$ 88.200,00 |
| 11 | Compactação de pavimentação poliédrica | R\$ 12.960,00 | | R\$ 12.960,00 |
| 12 | Contenção lateral com solo local p/ pav. poliédrico | R\$ 19.980,00 | | R\$ 19.980,00 |
| 13 | Fornecimento e plantio de grama em leiva | R\$ 66.144,00 | | R\$ 66.144,00 |
| 14 | Escavação de valas de drenagem 1ª categoria | | R\$ 3.311,00 | R\$ 3.311,00 |
| 15 | Corpo de BSTC 0,60 m sem berço | | R\$ 36.821,40 | R\$ 36.821,40 |
| 16 | Assentamento de tubo 0,60 m sem berço | | R\$ 30.014,60 | R\$ 30.014,60 |
| 17 | Boca de saída dreno sub-superficial BSTC 0,60 m | | R\$ 27.953,10 | R\$ 27.953,10 |
| 18 | Reaterro e apiloamento mecânico | | R\$ 4.677,20 | R\$ 4.677,20 |
| 19 | Suporte de madeira 3"x 3" p/ placa de sinalização | | R\$ 1.534,40 | R\$ 1.534,40 |
| 20 | Placa de sinalização c/ película refletiva | | R\$ 5.786,00 | R\$ 5.786,00 |
| | Total | R\$ 1.099.772,84 | R\$ 110.097,70 | R\$ 1.209.870,54 |

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Atividades | Período de Execução | |
|--------------|---------------------|----------------|
| | Início | Final |
| Licitação | 04 / 12 / 2013 | 15 / 01 / 2014 |
| Contratação | 23 / 04 / 2014 | 24 / 04 / 2014 |
| Fiscalização | 26 / 04 / 2014 | 26 / 04 / 2015 |
| Trecho 01 | 26 / 04 / 2014 | 31 / 12 / 2015 |



- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TRIMESTRAL

| 1. Concedente (Governo) | | | | | |
|-------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1º TRIM. | 2º TRIM. | 3º TRIM. | 4º TRIM. | 5º TRIM. | 6º TRIM. |
| R\$ 274.943,21 | R\$ 274.943,21 | R\$274.943,21 | R\$274.943,21 | R\$ 00.000,00 | R\$ 00.000,00 |
| 2. Proponente (Contrapartida) | | | | | |
| 1º TRIM. | 2º TRIM. | 3º TRIM. | 4º TRIM. | 5º TRIM. | 6º TRIM. |
| R\$ 25.684,05 | R\$ 25.684,05 | R\$ 25.684,05 | R\$ 25.684,05 | R\$ 00.000,00 | R\$ 00.000,00 |

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: NILTON FAZOLO JR

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

N.º Registro Conselho de Classe: CREA-PR 67.497/D

Local: CANDÓI

Data: 13/09/2013

Nilton Fazolo Junior
Engenheiro Civil
CREA-PR - 67497/D
Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: GELSON KRUK DA COSTA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 028.115.829-08

Local: CANDÓI



Data: 13/09/2013

Assinatura




12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável ao **TERMO ADITIVO** a este Projeto de Pavimentação Poliédrica, pois irá oferecer melhores condições de trafegabilidade aos produtores rurais das regiões que serão beneficiadas, com melhor acesso os produtores terão condições de obter melhor remuneração na atividade agropecuária, além disso o cronograma inicial de execução não poderá ser cumprido devido ao atraso na liberação dos recursos, problemas climaticos (chuvas).

| | | |
|--------|----------------------------------|--|
| Cargo: | Chefe do Núcleo Regional da SEAB | Assinatura  |
| Nome: | Arthur Bittencourt Filho | |
| CPF: | 253.054.419-00 | |
| Local: | Guarapuava | |
| Data: | | |
| Cargo: | Fiscal do Convênio * | Assinatura  |
| Nome: | Mauricio Mendes de Araujo | |
| CPF: | 214.044.459-00 | |
| Local: | Guarapuava | |
| Data: | | |

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Pelas atribuições a mim concedidas, informo que em virtude do atraso entre assinatura do convênio e a emissão da ordem de serviços, a empresa ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA registrada sob CNPJ nº. 14.293.359/0001-09 que possui contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Candói sob nº 022/2014 para prestação de serviços de Execução de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares na estrada que interliga a Rodovia PR-560 à Fábrica Santa Clara, verificamos a necessidade ADITIVO DE PRAZO NO PLANO DE TRABALHO que rege a parceria com o Governo do Estado do Paraná, através do Convênio nº 618/2013 – SID 11.984.662-5, por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento com o Município de Candói.

O projeto está sendo reprogramado com solicitação de ADITIVO DE PRAZO até a data de 31/12/2015, justificado pelo período de atraso da data da assinatura do convênio 27/09/2013 até a emissão da Ordem de Serviços em 26/04/2014, onde se passaram 7 (sete) meses para o início dos serviços, ocasionado pelos recursos interpostos pelas empresas participantes do processo licitatório.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Candói, 09 de outubro de 2014.

Secretaria de Urbanismo e Habitação
Engº Nilton Fazolo Junior
Fiscal de Obras Municipal

www.candoi.pr.gov.br